

OFÍCIO 288/2019

Ouro Preto, 21 de março de 2019

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício CGM nº 032/2019**, da Controladoria Geral do Município, contendo resposta ao **Requerimento nº 182/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício CGM nº 033/2019**, da Controladoria Geral do Município, contendo resposta ao **Requerimento nº 275/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício da Gerência de Recursos Humanos datado de 18 de março de 2019**, contendo resposta ao **Requerimento nº 17/2019** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação Interna 1728/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 22/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **PMOP/SMCO/GAB/nº 32/2019**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta ao **Requerimento nº 45/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício 287/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento nº 57/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

OFÍCIO CGM Nº 032/2019

Ouro Preto, 14 de março de 2019.

Ilmo. Sr.

André Simões Villas Boas


Secretário Municipal de Governo

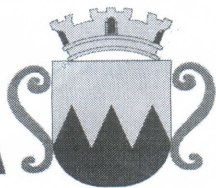
Ref.: **COMUNICAÇÃO INTERNA 3464/2018 - Requerimento Câmara Municipal nº 182/18**

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 182/18, de expedição da Câmara Municipal de Ouro Preto, seguem abaixo as informações solicitadas:

- 1) O processo da Concessão da prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do perímetro urbano de Ouro Preto encontra-se atualmente publicado, com data prevista para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação, propostas técnica e comercial para o dia 15/04/2019. Ressalta-se que esta é a 3ª publicação do referido edital, já que se detectou a necessidade de realizar revisões no mesmo, tendo sido então concedido novo prazo de publicação, conforme preceitua a Lei de Licitações.
- 2) Ocorrendo a abertura na data prevista (15/04/2019), a Comissão Especial de Licitação, designada especificamente para este processo, realizará a avaliação dos documentos e propostas apresentados pelas empresas licitantes, concedendo prazos de recursos, previstos na legislação e posteriormente declarada a empresa vencedora, a Comissão Especial encaminhará o processo para a homologação do Prefeito Municipal, em seguida será elaborado o Termo de Contrato, que após a assinatura das partes, entrará em vigor com a prestação dos serviços de saneamento e esgotamento sanitário de todo o Município


Rogério Alexandre Morais
Controlador Geral
OAB/ MG 100 432



- 3) A Comissão Especial de Licitação e a atual Administração Municipal buscam conferir a maior transparência e publicidade possíveis ao referido processo, para isso, foram publicados nos Diários Oficiais (União, Estado e Municipal) em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais (O Tempo) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Preto na internet, todos os atos decisórios relativos ao procedimento licitatório, desta forma a CEL/PMOP, cumpre fielmente as exigências previstas na Lei de Licitações e o princípio constitucional da publicidade de todos os atos administrativos.

Atenciosamente,

Rogério Alexandre Morais
Controlador Geral do Município
Prefeitura de Ouro Preto